DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Lei Complementar 2
Atos de Pessoal 5
Portarias 5
Atos Administrativos 5
Despacho 5
Licitações e Contratos 6
Decisão do Prefeito 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
gabinete@pauliceia.sp.gov.br CNPJ: 44.918.928/0001-25

LEI COMPLEMENTAR N.º 16/23 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de funções gratificadas de agente de contratação, nos termos do art. 8º, da Lei n.º 14.133, de 2021, e concede gratificações a agentes públicos envolvidos nas funções essenciais das licitações e contratos administrativos, e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criadas, na atual estrutura organizacional dessa Prefeitura, 02 (duas) funções gratificadas de agente de contratação, nos termos do art. 8º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Art. 2º. Agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para conduzir processo licitatório, tendo como atribuições as seguintes:

I - tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado e também com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, devendo a negociação, depois de concluída, ter seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório; e

III - conduzir e supervisionar todo o processo de contratações diretas, de modo a zelar por sua regularidade e adequação às disposições dos arts. 72 a 75, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Art. 3º. Os requisitos para investidura na função gratificada de agente de contratação são:

I - ser servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da Administração Municipal;

II - ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
gabinete@pauliceia.sp.gov.br CNPJ: 44.918.928/0001-25

LEI COMPLEMENTAR N.º 16/23 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

III - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, **ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.**

Parágrafo único. Considerando o inciso I, do art. 176, da Lei n.º 14.133, de 2021, o disposto neste artigo poderá ser cumprido até 1º/04/2027.

Art. 4º. Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação será designado pregoeiro.

Art. 5º. Os agentes públicos investidos nas seguintes funções essenciais às licitações e contratações administrativas farão jus ao percebimento de gratificação mensal de:

I - **R$ 900,00 (novecentos reais),** para a função de agente de contratação;

II - **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais),** para a função de membro da comissão de contratação;

III - **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais),** para a função de membro da equipe de apoio; e

IV - **R$ 900,00 (novecentos reais),** para a função de Procurador Jurídico designado para atuar junto ao Departamento de Compras e Licitações.

§ 1º. As gratificações de que trata esse artigo não se incorporarão aos vencimentos dos agentes públicos em hipótese alguma, mas repercutirão nas férias e respectivo terço constitucional, décimo terceiro salário e licença-prêmio, não sendo computadas na apuração de vantagens pessoais como anuênios, quinquênios e sexta-parte.

§ 2º. Os valores das gratificações previstas no *caput* deste artigo serão reajustados na mesma data e mesmo índice da revisão geral anual dos servidores municipais do Poder Executivo.

Art. 6º. O servidor nomeado como suplente da função de agente de contratação, membro da comissão de contratação ou membro da equipe de apoio, quando designado para substituir seu respectivo titular fará jus a Gratificação proporcionalmente aos dias em que for nomeado para a substituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
gabinete@pauliceia.sp.gov.br CNPJ: 44.918.928/0001-25

LEI COMPLEMENTAR N.º 16/23 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 95, de 05 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Paulicéia/SP, 12 de Dezembro de 2023.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro proprio e publicada no Diario Oficial do Municipio.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº4350/2.023 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023

Promove nos termos da Lei 025/2007, funcionária (o) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a(o) Funcionária (o) **ALINE VIVIANE PINEHIRO DE SOUZA** matricula 712-1, lotada (o) no cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, para Nível XI, Referência 04, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Atos Administrativos

Despacho

DECISÕES DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Processo nº 1338/23. Classe – Assunto: Processo

Administrativo Tributário – Restituição de ISSQN/Simples Nacional -. Protocolo – Data 1338 de 06 de setembro de 2023. Interessado(a): Wesley de Oliveira Santana. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 01 de dezembro de 2023. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 238/23. Classe – Assunto: Processo

Administrativo Tributário – Isenção de IPTU - artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 238 de 08 de fevereiro de 2023. Interessado(a): José Pires de Almeida. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 06 de dezembro de 2023. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 281/23. Classe – Assunto: Processo

Administrativo Tributário – isenção de IPTU - artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 281 de 14 de fevereiro de 2023. Interessado(a): Antonio Gilson Barbante**. DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 13 de setembro de 2023. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 1552/23. Classe – Assunto: Processo

Administrativo Tributário - cancelamento - inciso V artigo 66 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 1552 de 24 de outubro de 2023. Interessado(a) Claudio José Tessarini Gandolfi. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 01 de dezembro de 2023. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 1553/23. Classe – Assunto: Processo

Administrativo Tributário – cancelamento - inciso V artigo 66 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 1553 de 24 de outubro de 2023. Interessado(a): Claudio José Tessarini Gandolfi. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 01 de dezembro de 2023. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 237/23. Classe – Assunto: Processo

Administrativo Tributário – isenção de IPTU - artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 237 de 08 de fevereiro de 2023. Interessado(a): João Pereira da Silva. DEFERIDO. Paulicéia - SP, 06 de dezembro de 2023. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 763/23. Classe – Assunto: Processo

Administrativo Tributário – isenção de IPTU - artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 763 de 03 de maio 2023. Interessado(a): Aparecido Rodrigues. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 06 de dezembro de 2023. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 772/23. Classe – Assunto: Processo

Administrativo Tributário – isenção de IPTU - artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 772 de 03 de maio de 2023. Interessado(a): Maria de Lurdes Marcolino de Souza. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 06 de dezembro de 2023. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 399/23. Classe – Assunto: Processo

Administrativo Tributário – isenção de IPTU - artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 399 de 07 de março de 2023. Interessado(a): Donizete Vicente da Silva**. DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 06 de dezembro de 2023. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 773/23. Classe – Assunto: Processo

Administrativo Tributário – isenção de IPTU - artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 773 de 03 de maio de 2023. Interessado(a): Antonio Cabaletti.

DEFERIDO. Paulicéia - SP, 06 de dezembro de 2023. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 1543/23. Classe – Assunto: Processo
Administrativo Tributário – Revisão de Lançamento - § 5º do Artigo 42 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 1543 de 23 de outubro de 2023. Interessado(a): Maria Rosa de Oliveira. **INDEFERIDO**. Paulicéia - SP, 01 de dezembro de 2023. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 1665/23. Classe – Assunto: Processo
Administrativo Tributário – isenção de IPTU - artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 1665 de 21 de novembro de 2023. Interessado(a): José João dos Santos. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 07 de dezembro de 2023. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 1659/23. Classe – Assunto: Processo
Administrativo Tributário – isenção de IPTU - artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 1659 de 21 de novembro de 2023. Interessado(a): Quitéria Ramos Pereira. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 12 de dezembro de 2023. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 314/23. Classe – Assunto: Processo
Administrativo Tributário – isenção de IPTU - artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 314 de 17 de fevereiro de 2023. Interessado(a): Francisca Marcolino de Souza. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 12 de dezembro de 2023. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 1655/23. Classe – Assunto: Processo
Administrativo Tributário – isenção de IPTU - artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 1655 de 17 de novembro de 2023. Interessado(a): Ana Inacia de Souza**.** **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 12 de dezembro de 2023. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO

Ref.: Pedido de cancelamento do item nº 135 ARP nº 002 O/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023, Processo nº 007/2023: cujo objeto é AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS (RENAME) PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NO PRONTO ATENDIMENTO E ESF's DO MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

Diante do parecer jurídico anexo, que acolho como fundamento para decidir o pedido em referência, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do item nº 135 **da ARP nº 002 O/2023**.

Publique-se e cumpra-se.

Paulicéia, 12 de dezembro de 2023.

Antonio Simonato
Prefeito Municipal

.....